



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

RELATOR designado aos Projetos de Lei da 23ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social: Ver. Flávio Junior Ilha.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social

Assunto: Análise do Projeto de Lei nº 064/2024 – Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

I. Relatório:

O Projeto de Lei nº 064/2024 de iniciativa do Poder Executivo que, “ Estima a receita e fixa a despesa do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2025. O projeto prevê receitas e despesas equilibradas no montante de R\$ 42.754.488,26 (quarenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), abrangendo o orçamento fiscal e o da seguridade social.

II. Análise Jurídica:

A análise do presente projeto de lei será feita à luz da Constituição Federal, da legislação orçamentária vigente, e das competências do Poder Executivo e Legislativo municipais.

II.I. Constitucionalidade e Legalidade:

O projeto está em consonância com a Constituição Federal, especialmente no artigo 165, e na legislação complementar aplicável Lei nº 4.320/1964, e a lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).



Não foram identificadas quaisquer inconstitucionalidades ou vícios formais que possam comprometer o trâmite do projeto. A proposta encontra-se dentro das normas legais e regimentais que regulam a matéria orçamentária no município.

III. Conclusão:

Após análise detalhada, a Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social considera que o Projeto de Lei nº 064/2024 estão em conformidade com a Constituição, a legislação vigente e as normas orçamentárias aplicáveis.

Diante disso, esta Comissão opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 064/2024.

O mérito deverá ser analisado em plenário, conforme disciplina a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, em discussão e votação única.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, 18 de setembro de 2024.

Flávio Junior Ilha - Relator

Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Desenvolvimento Social

**Gean Mateus Quoos
Vieira**

Vice-Presidente da Comissão
Comissão

Sidnei Santos

Vereador Membro da